



MUNICÍPIO DE PENACOVA

EDITAL

-----Humberto José Baptista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), e em cumprimento do disposto no artigo 91.º, n.º 1, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhes foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Penacova, em sessão ordinária realizada no dia 29 de junho de 2013, por proposta da Câmara Municipal, deliberou o seguinte:

- 1 – Aprovar a Proposta de Revisão n.º 1/2013 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (com 14 votos a favor e 9 abstenções);
- 2 – Aprovar o Empréstimo de Curto Prazo, nos termos do n.º 8 do art.º 38º da LFL (por unanimidade);
- 3 – Autorizar a abertura de ajuste direto para aquisição de serviços de sistema de cobrança de água, saneamento e resíduos sólidos, nos termos do art.º 6, n.º 1, alínea c) da Lei 8/2012 (por unanimidade);
- 4 – Aprovar o Regulamento dos Parques de Estacionamento de Penacova (com 24 votos a favor e 1 abstenção);
- 5 – Aprovar o Contrato Programa entre o Município de Penacova e a Penaparque2 EM - Gestão Estacionamento (com 15 votos a favor e 10 abstenções);
- 6 – Aprovar a Afetação ao Domínio Público Municipal de Parcelas de Terreno, destinadas à Variante de Miro (por unanimidade);
- 7 – Eleger o representante do Município no Conselho da Comunidade dos Agrupamentos de Centros de Saúde do Baixo Mondego (Efetivo: Pedro Tiago Figueiredo Alpoim; Suplente: Gilberto dos Santos Morgado Duarte).

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de costume.-----

-----Penacova e Paços do Município, em 01 de julho de 2013.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Humberto Oliveira)